

Ata da Reunião Colegiado PPGE

Data e horário: 14 de novembro de 2018 às 09:00h

Local: Auditório PPGE

Composição da mesa:

Professores (as) doutores (as): Maria Eulina Pessoa de Carvalho, Fabiana Sena da Silva, Jorge Fernando Hermida, Charliton José Machado, Janine Marta Coelho Rodrigues, Tânia Palhano, Jean Carlos de Carvalho, Severino Bezerra da Silva, Timothy Ireland, Jeane Félix e Maria Alves de Azerêdo.

Discentes: Adjerfferson Silva, Sawana Araujo Lopes e Ringson Gray

Técnica-administrativa: Cynthia Pinheiro.

1. Foi realizada a leitura da ata da última reunião do Colegiado (22 de outubro de 2018), aprovada por unanimidade.

2. Em seguida, foram dados os seguintes informes:

2.1. Pela prof^a Maria Eulina sobre a reunião com os bolsistas, em que ficou acordado que os mesmos vão auxiliar na realização dos trabalhos administrativos do PPGE.

2.2. Pela prof^a Fabiana Sena sobre o posterior envio do quadro com as disciplinas ministradas no PPGE nos últimos 3 anos, para planejamento dos professores e organização do quadro de disciplinas dos próximos semestres.

2.3. Pela prof^a Fabiana Sena sobre a data da coleta CAPES, prorrogada para 08 de março de 2019.

2.4. Pela prof^a Maria Eulina sobre a necessidade de lançar com urgência o edital de credenciamento de docentes com o objetivo de recompor algumas linhas que perderam docentes e já ofertar vagas no próximo edital de seleção.

2.5. Pela prof^a Maria Eulina sobre a necessidade de regulamentar a participação de professores em bancas de defesa, estabelecendo critérios fundamentais como, por exemplo, ter *expertise* na temática do trabalho. Prof. Charliton Machado ressaltou a importância de evidenciar a *expertise* através de declaração anexada ao processo, para a homologação pelo colegiado.

3. Por fim, foi lido e aprovado o Edital n° 04/2018 - Seleção PPGE 2019, após discussão dos seguintes pontos:

3.1. PUBLICAÇÕES:

-Candidato ao Mestrado: comprovação de publicação de um trabalho (artigo em periódico com qualis mínimo B3 OU livro/capítulo de livro com ISBN OU trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais com ISSN, todos na área de Educação/Ensino) nos últimos 4 anos.

-Candidato ao Doutorado: comprovação de publicação de 1 artigo mínimo B2 OU 3 trabalhos sendo livros/capítulos de livro com ISBN E/ OU trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais com ISSN, todos na área de Educação/Ensino) nos últimos 4 anos.

3.2. COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

-Candidato ao Mestrado: cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração de agendamento da defesa assinada pela coordenação do curso de graduação comprovando estar o (a) candidato (a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.

-Candidato ao Doutorado: cópia do diploma de mestre, ou certidão de conclusão do mestrado, ou declaração de agendamento da defesa assinado pela coordenação do Programa de Pós-graduação que comprove estar o candidato em condições de concluir o mestrado antes da matrícula institucional no programa.

3.3. BIBLIOGRAFIA PROVA ESCRITA:

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 42^a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SAVIANI, Demerval. *Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 43^a. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1989.

SILVA, Tomaz Tadeu (org.). *Identidade e diferença – a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela Mão de Alice. O Social e o Político na Pós-Modernidade*. 7^a. ed. Edições Afrontamento, 1994.

IMBERNÓN, Francisco. *Qualidade de Ensino e Formação do Professorado*. Cortez Editora, 2016.

3.4. ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA E ENTREVISTA

-Os projetos de pesquisa serão avaliados por dois professores(as) da comissão de seleção, pertencentes à Linha de Pesquisa de interesse do(a) candidato(a).

-A entrevista, gravada em áudio e vídeo, será conduzida por dois professores (as) da comissão de seleção constando de apresentação e arguição do projeto do candidato. É vedada a presença de candidatos concorrentes nas entrevistas.

3.5.RESULTADO

-Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja Média Final de Classificação (MfCF) for igual ou superior a 7,0 (salvo os casos em que o candidato (a) não obtiver pontuação suficiente no Currículo Lattes), e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo Programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

3.6.PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

-Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGE, via protocolo na Secretaria do PPGE.

3.7.DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

-O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 28 a 29 de março de 2019, na Secretaria do PPGE, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF, o diploma/certidão de colação de grau, ou o diploma de mestrado/certidão de conclusão do mestrado (para alunos de Doutorado).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Técnica em Assuntos Educacionais, que a redigiu e lavrou, pela coordenadora Prof^a Dr^a. Maria Eulina Pessoa de Carvalho e vice-coordenadora Prof^a Dr^a. Fabiana Sena da Silva, que dirigiram os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de participantes da reunião.

Cynthia Gomes Pinheiro (Téc.em Assuntos Educacionais PPGE/CE/UFPB)

Prof^a. Dr^a. Maria Eulina Pessoa de Carvalho (Coordenadora PPGE/CE/UFPB)

Prof^a Dr^a Fabiana Sena da Silva (Vice-coordenadora PPGE/CE/UFPB)